Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022 às 12:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4359682: DECRETO Nº 5.636, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4359682

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 5.636, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, para a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o inciso I do art. 41, e inciso II do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e inciso V do art. 6º, da Lei nº 1.138, de 23 de dezembro de 2021 – LOA 2022;

DECRETA:

Art. 1º Abre-se, no orçamento municipal, crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, perfazendo o montante de R$ 62.526,15, conforme segue:

I – suplementação:

Órgão: 23 Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Unidade: 001 Comando da Guarda Municipal – CGM
Atividade - Ação: 2258 Funcional: 0006.0181.0024 Convênio da Legislação do Trânsito – Prefeitura
Referência de dotação: 148 – Fonte de Recurso: 011200000
Elemento: 3339000000000000000 Aplicações diretas .....R$ 62.526,15

Total da suplementação.....R$ 62.526,15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 02 de dezembro de 2022.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2022.12.02 11:54:45 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

ANGELA MARIA PUERARI:68307853915
Assinado de forma digital por ANGELA MARIA PUERARI:68307853915
Dados: 2022.12.02 10:20:24 -03'00'

ÂNGELA MARIA PUERARI
Secretária da Fazenda
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820